

CRITÉRIOS PARA REVALIDAÇÃO DOS TÍTULOS DE ESPECIALISTA EM NUTRIÇÃO DE CÃES E GATOS E ESPECIALISTA EM NUTRIÇÃO E NUTROLOGIA DE CÃES E GATOS

A renovação de registro está condicionada à comprovação de continuada atuação na área de especialidade, devendo esta ser feita pela apresentação de documentos referentes às atividades realizadas no quinquênio, tais como: participação em eventos promovidos pela entidade, apresentação de palestras e de cursos vinculados à especialidade; apresentação de trabalhos em conclave científicos nacionais e internacionais; participação em eventos científicos nacionais ou estrangeiros; publicação de artigos de divulgação e trabalhos em periódicos arbitrados e indexados; atividades de consultoria e/ou assessoria; coordenação ou participação como orientador em programas de pós-graduação, residência e de graduandos em medicina veterinária ou zootecnia; responsabilidade por serviços ou setores vinculados a especialidade e de inequívoca e comprovada atuação na rotina da área da especialidade.

Para isso, o especialista deve atingir pelos menos cinco (05) pontos, conforme disposições apresentadas na tabela abaixo:

	Pontos	Pontos máximos por critério
Memorial descritivo documentado de atividades na área e no último quinquênio (item obrigatório)	1	1
Pós-doutorado na área	2,5	2,5
Doutorado ou Doutorado Direto na área	4	4
Mestrado ou especialização na área ou área relacionada	2,5	Não há
Participação no congresso CBNA e Workshop SBNutripet no mesmo ano	1,5	4,5
Participação nos congressos CBNA Pet e/ou ESVCN e/ou AAVN	1	4
Participação no Workshop SBNutripet	1	4
Participação em outros congressos, cursos, encontros e simpósios na área - promovidos por entidades reconhecidas	0,75	3
Artigo publicado na área, em revista indexada como primeiro autor (Qualis A1 a B2 – Veterinária ou Zootecnia)	2,5	Não há
Artigo publicado na área, em revista indexada como primeiro autor (Qualis B3 a B4 – Veterinária ou Zootecnia)	1,5	Não há
Artigo publicado na área, em revista indexada como primeiro autor (Qualis B5 a C – Veterinária ou Zootecnia)	0,5	Não há
Artigo publicado na área, em revista indexada como coautor (Qualis A1 a B2)	0,5	2
Artigos publicados* - primeiro autor *Revistas comerciais, leigas ou abaixo da classificação	0,1	0,5 por ano

Palestra ministrada na área, em congresso internacional de organização reconhecida pela SBNutriPet	1,5	3
Palestra ministrada na área, em congressos, cursos, simpósios e encontros nacionais de organização reconhecida pela SBNutriPet	1	2
Resumo aprovado nos congressos CBNA/SBNutriPet - primeiro autor	1	2 por ano
Resumos aprovados em outros congressos internacionais da área de organização reconhecida pela SBNutriPet - primeiro autor	1	2 por ano
Resumos aprovados em outros congressos internacionais da área de organização reconhecida pela SBNutriPet – coautor	0,1	0,2 por ano
Resumos aprovados nos congressos CBNA/SBNutriPet* - coautor	0,1	0,2 por ano
Resumos na área aprovados em outros congressos nacionais de organização reconhecida pela SBNutriPet - primeiro autor	0,1	0,2 por ano
Resumos aprovados em outros congressos nacionais de organização reconhecida pela SBNutriPet - coautor	0,05	0,1 por ano

O processo de solicitação de revalidação de título pode ser iniciado até 90 dias antes do vencimento por meio de requerimento no CBNA.

A não renovação do registro ou o não atendimento aos critérios estabelecidos implicará no cancelamento do registro do título de especialista.

Casos não previstos serão avaliados pelo CBNA.